

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

### 1.0 - OBJETO:

1.1 - O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios, visando à execução dos programas PNAE FUNDAMENTAL, PNAC CRECHE, PNAP PRÉ ESCOLA, EJA, QUILOMBOLAS, MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL e ALIMENTAÇÃO ESPECIAL para o ano letivo de 2017, conforme especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no sistema eletrônico e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

### 1.2 – Do itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT.
1	<b>ACHOCOLATADO</b> – EM PÓ INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, A BASE DE AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, LEITE EM PÓ. REFIL ECONÔMICO, EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR.	Pacote 400g	20.500
2	<b>ACHOCOLATADO DIET</b> – EM PÓ INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, A BASE DE MALTODEXTRINA, CACAU LECITINADO, SAIS MINERAIS E VITAMINAS, AROMATIZANTES AROMAS IDÊNTICOS AO NATURAL BAUNILHA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO, ASPARTAME, SACARINA SÓDICA E ACESULFAME DE POTÁSSIO, ANTITUMORAL DIÓXIDO DE SILÍCIO. CONTÉM FENILALANINA. EMBALAGEM POTE DE 210G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR. CERTIFICADO PELA ANAD.	Pote 210g	100
3	<b>ACHOCOLATADO SEM GLÚTEN E LACTOSE</b> – EM PÓ INSTANTÂNEO, SOLÚVEL, A BASE DE CACAU EM PÓ, LECITINA DE SOJA. AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE BAUNILHA, EDULCORANTES ARTIFICIAIS CICLAMATO DE SÓDIO E SACARINA SÓDICA, ESPESANTE CAXBOXIMETICELULOSE E VITAMINAS. EMBALAGEM DE 210G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR. A EMBALAGEM DEVE CONTER A INDICAÇÃO "SEM GLÚTEN" E "SEM LACTOSE"	Pote 210g	100
4	<b>AÇÚCAR</b> CRISTAL, BRANCO, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 1KG. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO RÓTULO	Pacote 1kg	67.000
5	<b>ADOÇANTE</b> - EM SACHES. A BASE DE SUCRALOSE. CAIXA COM 50 SACHES DE 0,8G. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR. REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA CAIXA.	Caixa 50g	1.700

6	<b>AMIDO DE MILHO</b> - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. UMIDADE MÁXIMA 14%P/P, ACIDEZ 2,5%P/P, MÍNIMO DE AMIDO 84%P/P E RESÍDUO MINERAL FIXO 0,2%P/P. - EMBALAGEM DE CAIXA 200G. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR.	Caixa 200g	4.700
7	<b>ALHO EM PASTA</b> . PRODUTO OBTIDO PELO ESMAGAMENTO DO ALHO, SEM ADIÇÃO DE SAL OU ÁGUA. EMBALAGEM ATÓXICA, TRANSPARENTE, FECHADA, RESISTENTE, CONTEÚDO 200G. RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO/ ENVASE E PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR.	Pote 200g	9.000
8	<b>AVEIA</b> - AVEIA EM FLOCOS FINOS – PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. COMPOSIÇÃO CENTESIMAL: 12G DE PROTEÍNAS, 8G DE LIPÍDIO E 63G DE CARBOIDRATO. EMBALAGEM CAIXA 200G. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR.	Caixa 200g	4.050
9	<b>ALIMENTO INFANTIL PRÉ COZIDO MULTICEREAIS</b> , PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES, COM PROBIÓTICO. COMPOSTO POR DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E AROMATIZANTE VANILINA. COM TRAÇOS DE LEITE. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 21G: 17G DE CARBOIDRATO E 1,7G DE PROTEÍNA. - EMBALAGEM 400G, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE AMASSADO E/OU FERRUGEM. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR.	Lata 400g	1.400
10	<b>ALIMENTO INFANTIL PRÉ COZIDO ARROZ E AVEIA</b> , PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES, COM PROBIÓTICO. COMPOSTO POR FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, FARINHA DE AVEIA, EXTRATO DE MALTE, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E AROMATIZANTE VANILINA. COM TRAÇOS DE LEITE. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 21G: 18G DE CARBOIDRATO E 1,5G DE PROTEÍNA. - EMBALAGEM 400G, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE AMASSADO E/OU FERRUGEM. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR.	Lata 400g	1.400
11	<b>ALIMENTO EM PÓ A BASE DE SOJA</b> - COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA. SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, SEM QUALQUER TRAÇO DE PROTEÍNA DO LEITE. SEM SABOR. ENRIQUECIDO COM FÓSFORO, ZINCO, CÁLCIO, COBRE, FERRO, IODO E VITAMINAS A, B12 E D. INDICADO PARA DIETAS DE INTOLERÂNCIA A LACTOSE E ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA. LATA DE 300G, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE AMASSADO E/OU FERRUGEM. VALIDADE DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR.	Lata 300g	100

6  
B

12	<b>ARROZ</b> – BRANCO, POLIDO, TIPO 1, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 1 KG. PRODUTO UNIFORME, SEM GRÃOS QUEBRADOS, LIVRE DE INSETOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. REGISTRO NO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR.	Pacote 1kg	55.000
13	<b>BATATA INGLESA</b> - DA VARIEDADE MONALISA. DE TAMANHO PADRÃO MÉDIO. SEM BROTAMENTO, RACHADURAS PROFUNDAS, PODRIDÕES E CORAÇÃO NEGRO, MANCHA NEGRA. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. DE COLHEITA RECENTE.	Kg	5.500
14	<b>BEBIDA LACTEA Á BASE DE CEREAIS</b> - PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES. COMPOSTO DE ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO, AÇÚCAR, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AMIDO, ÓLEO DE MILHO, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE PALMA, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE VANILINA. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 190ML: 27G DE CARBOIDRATO, 6,2G DE PROTEÍNA E 5,9G DE LIPÍDIOS. EMBALAGEM: TETRAPAK, 190ML, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE AMASSADO OU UMIDADE. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR.	Caixa 190ml	9.000
15	<b>BISCOITO TIPO ROSQUINHA</b> - COM COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÀCIDO FÓLICO, SEM GORDURA TRANS, AMIDO, LEITE EM PÓ. EMBALAGEM: PACOTE DE 350G. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR. SABORES: COCO, CHOCOLATE E LEITE.	Pacote 350g	9.500
16	<b>BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER</b> –COM COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÀCIDO FÓLICO, COM GLUTEM, SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA COM TRÊS DIVISÓRIAS, PACOTE DE 400G. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR.	Pacote 400g	45.500
17	<b>BISCOITO MAISENA</b> - COM COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÀCIDO FÓLICO, COM GLUTEM, SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM DUPLAMENTE PROTETORA COM TRÊS DIVISÓRIAS, PACOTE DE 400G. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR.	Pacote 400g	30.000
18	<b>BISCOITO TIPO PETIT CRACKER</b> – COM COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÀCIDO FÓLICO, COM GLÚTEN, SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM: PACOTE DE 400G. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR.	Pacote 400g	5.350
19	<b>BISCOITO DE LEITE</b> - COM COMPOSIÇÃO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÀCIDO FÓLICO, SEM GORDURA TRANS, FONTE DE VITAMINAS DO COMPLEXO B, FE E CA. EMBALAGEM: PACOTE DE 35G. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR.	Pacote 35g	20.000

10  
10

20	<p><b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b>, TRADICIONAL, HOMOGÊNEO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMPACOTADO A VÁCUO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (TIPO TIJOLINHO) DE 500G, CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA (TIPO 8 COB.), COM NO MÁXIMO DE 15% DE GRÃO P.V.A (PRETOS, VERDES E ARDIDOS), ISENTO DE BEBIDAS RIO OU RIOZONA. DEVE CONTER SELO DE QUALIDADE E PUREZA DA ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ) E INFORMAÇÕES NA EMBALAGEM CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR.</p>	Pacote 500g	2.500
21	<p><b>CARNE BOVINA EM ISCAS</b> CONGELADA, ACÉM OU MÚSCULO. PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSES). DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ CONTER, NO MÁXIMO, 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3 % DE APONEUROSES (COMPARAÇÃO COM AMOSTRAS), APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME. QUANTO A PERDA DE ÁGUA NO DESCONGELAMENTO, NÃO PODERÁ SER SUPERIOR À 6%. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ PERMANECER ÍNTEGRA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE DO PRODUTO, PORTANTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR VAZAMENTOS DE SANGUE NA FASE DE DESCONGELAMENTO SOB REFRIGERAÇÃO. OS PACOTES DEVERÃO CONTER PESOS DE 1KG. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ONDE DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF, SIE; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: CARNE BOVINA EM ISCAS, ACÉM; DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. FICHA TÉCNICA ATUALIZADA, ASSINADA POR RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA, ACOMPANHADA DE LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO E MICROBIOLÓGICO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE</p>	Pacote 1kg	16.000
22	<p><b>CARNE BOVINA EM CUBO</b> CONGELADA, ACÉM OU MÚSCULO. PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEUROSES). DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ CONTER, NO MÁXIMO, 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3 % DE APONEUROSES (COMPARAÇÃO COM AMOSTRAS), APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME. QUANTO A PERDA DE ÁGUA NO DESCONGELAMENTO, NÃO PODERÁ SER SUPERIOR À 6%.</p>	Pacote 1kg	19.500

	<p>EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ PERMANECER ÍNTEGRA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE DO PRODUTO, PORTANTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR VAZAMENTOS DE SANGUE NA FASE DE DESCONGELAMENTO SOB REFRIGERAÇÃO. OS PACOTES DEVERÃO CONTER PESOS DE 1KG. ROTULAGEM: O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ONDE DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, CONSTANDO OBRIGATORIAMENTE REGISTRO NO SIF, SIE; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: CARNE BOVINA EM ISCAS, ACÉM; DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; PESO LÍQUIDO E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. FICHA TÉCNICA ATUALIZADA, ASSINADA POR RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA, ACOMPANHADA DE LAUDOS FÍSICO-QUÍMICO E MICROBIOLÓGICO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE</p>		
23	<p><b>CARNE BOVINA MOÍDA, CONGELADA DE MÚSCULO.</b> PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. DEVERÁ CONTER, NO MÁXIMO, 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3 % DE APONEUROSES (COMPARAÇÃO COM AMOSTRAS). QUANTO A PERDA DE ÁGUA NO DESCONGELAMENTO, NÃO PODERÁ SER SUPERIOR À 6%. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR CONGELADO E EMBALADO À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ PERMANECER ÍNTEGRA DURANTE TODO O PERÍODO DE VALIDADE DO PRODUTO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR VAZAMENTOS DE SANGUE NA FASE DE DESCONGELAMENTO SOB REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM COM 1KG. RÓTULO DO PRODUTO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ONDE DEVEM ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO ABATEDOURO, REGISTRO NO SIF, SIE ; IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: CARNE BOVINA MOÍDA DE MÚSCULO; DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. FICHA TÉCNICA ATUALIZADA, ASSINADA POR RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA, ACOMPANHADA DE LAUDOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE</p>	Pacote 1kg	56.200

Handwritten signature in blue ink.

24	<b>CARNE DE CHARQUE</b> – DIANTEIRA EM CUBOS, NO MÁXIMO 20% DE GORDURA SEM PONTA DE AGULHA E <b>SEM CONSERVANTE NITRATO E NITRITO</b> . EMBALAGEM EM PACOTE DE 500 G. REGISTRO SIF, SIE, SIM, DIPOA/MS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE. FICHA TÉCNICA ATUALIZADA, ASSINADA POR RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA, ACOMPANHADA DE LAUDOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS.	Pacote 500g	16.500
25	<b>COLORÍFICO</b> – SEM SAL (COLORAU), À BASE DE FUBÁ E URUCUM, PACOTE DE 100G. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR.	Pacote 100g	21.000
26	<b>COOKIES INTEGRAIS DIET</b> - SEM LACTOSE, SEM AÇÚCAR. SABOR CASTANHA DO PARÁ E CAJU. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR. CERTIFICADO PELA ANAD	Pacote 150g	450
27	<b>COOKIES INTEGRAIS SEM GLUTÊN</b> - SEM GLÚTEN, SEM ADIÇÃO DE LEITE E DERIVADOS. SABOR CASTANHA DO PARÁ E CAJU. A BASE DE FARINHA DE ARROZ OU SOJA. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR.	Pacote 150g	700
28	<b>CREME DE LEITE</b> - CREME DE LEITE UHT, SABOR SUAVE, CONSISTÊNCIA FIRME, EMBALAGEM CARTONADA, NÃO AMASSADA, CONTENDO 200G DE PESO LÍQUIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. VALIDADE MÍNIMA A CONTAR DA DATA DE ENTREGA: 6 MESES.	Caixa 200g	18.500
29	<b>FARINHA COM TRÊS CEREAIS (AVEIA, TRIGO E CEVADA)</b> – INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CEVADA, AMIDO, AÇÚCAR, AVEIA, SAIS MINERAIS, VITAMINAS E SAL, CONTENDO GLÚTEN. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL EM 30G: 21G DE CARBOIDRATO, 3,9G DE PROTEÍNA, 1,7G DE FIBRA E 0,6G DE LIPÍDIO. - EMBALAGEM 400G. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE	Lata 400g	2.600
30	<b>FARINHA DE TRIGO ESPECIAL</b> - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE CEREAL LIMPO DESGERMINADO, SÃOS E LIMPOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. NÃO PODERÁ ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. COM ASPECTO DE PÓ FINO, COR BRANCA OU LIGEIRAMENTE AMARELADA, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR PRÓPRIO. COM UMA EXTRAÇÃO MÁX. DE 20% E COM TEOR MÁX. DE CINZAS DE 0,68% . COM NO MÍNIMO DE GLÚTEN SECO DE 6%P/P. - EMBALAGEM 1KG. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE	Pacote 1kg	1.100

*Handwritten signature*


31	<b>FEIJÃO CARIOCA</b> – GRUPO 1 – ANÃO – CLASSE CORES – TIPO 1 – ÚLTIMA SAFRA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 1KG. PRODUTO UNIFORME SEM MISTURA, LIVRE DE INSETOS, MATÉRIAS TERROSAS, FRAGMENTOS ESTRANHOS, PARASITAS, FUNGOS (BOLOR) E UMIDADE. SEM PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, QUEBRADOS, CARUNCHADOS, TORRADOS E SEM SUJIDADES. COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DE CADA ESPÉCIE. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR.	Pacote 1kg	14.500
32	<b>FEIJÃO PRETO</b> - TIPO 1. EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 1 KG. PRODUTO UNIFORME SEM MISTURA, LIVRE DE INSETOS, MATÉRIAS TERROSAS, FRAGMENTOS ESTRANHOS, PARASITAS, FUNGOS (BOLOR) E UMIDADE. SEM PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS, QUEBRADOS, CARUNCHADOS, TORRADOS E SEM SUJIDADES. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR.	Pacote 1kg	3.500
33	<b>FLOCÃO DE MILHO</b> - PRÉ COZIDO, 100 % NATURAL, SEM SAL. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 500 G, INVOLADOS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR.	Pacote 500g	19.500
34	<b>FRANGO</b> - CORTE TIPO SOBRECOXA, CONGELADO. PERMITIDO NO MÁXIMO 10% ENTRE GORDURA E COURO. MÁXIMO PERMITIDO DE ÁGUA COM CONGELAMENTO DE 6%, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 210, DE 10/11/98 DO DAS/ DISPOA. EMBALAGEM EM BANDEJA COM 1 KG. RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ONDE DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, REGISTRO NO SIF, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: CORTE DE FRANGO TIPO PEITO SEM OSSO CONGELADO; DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. FICHA TÉCNICA ATUALIZADA, ASSINADA POR RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA, ACOMPANHADA DE LAUDOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE	Bandeja 1kg	66.000
35	<b>FRANGO</b> - CORTE TIPO PEITO SEM OSSO SEM PELE, CONGELADO. MÁXIMO PERMITIDO DE ÁGUA COM CONGELAMENTO DE 6%, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 210, DE 10/11/98 DO DAS/ DISPOA. EMBALAGEM EM BANDEJA COM 1 KG. RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ONDE DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, REGISTRO NO SIF, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: CORTE DE FRANGO TIPO PEITO SEM OSSO CONGELADO; DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. FICHA TÉCNICA ATUALIZADA, ASSINADA POR RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA, ACOMPANHADA DE LAUDOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE	Bandeja 1kg	29.000

36	<b>FILÉ DE TILÁPIA</b> CONGELADO, ISENTO DE PELES E ESPINHAS, LIMPO, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS E PARASITAS, PESANDO APROXIMADAMENTE 100G CADA UNIDADE, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE RESISTENTE, ATÓXICO CONTENDO 1 KG. APRESENTAR NO MÁXIMO 10% DE ÁGUA NO DEGELO. RÓTULO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ONDE DEVERÃO ESTAR IMPRESSAS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: NOME E ENDEREÇO DO PRODUTOR, REGISTRO NO SIF, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, CONSTANDO INCLUSIVE OS DIZERES: FILÉ DE TILÁPIA CONGELADO; DATA DA FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; TEMPERATURA DE ESTOCAGEM; PESO LÍQUIDO; CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO. FICHA TÉCNICA ATUALIZADA, ASSINADA POR RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA, ACOMPANHADA DE LAUDOS FÍSICO-QUÍMICOS E MICROBIOLÓGICOS. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE	Pacote 1kg	23.000
37	<b>FÓRMULA INFANTIL - DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES</b> , 100% PROTEÍNA DE SORO DE LEITE PARCIALMENTE HIDROLIZADA, 100% LACTOSE, 95% DE GORDURA VEGETAL. LATA DE 400G, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE AMASSADO E/OU FERRUGEM. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR.	Lata 400g	2.000
38	<b>FÓRMULA INFANTIL - PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES PARA TRATAMENTO DA APLV, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA ADICIONADA DE L-METIONINA</b> , 100% MALTODEXTRINA, SEM SACAROSE, ACRESCIDA DE ÓLEOS VEGETAIS E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS, DHA E ARA. LATA DE 400G, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE AMASSADO E/OU FERRUGEM. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR.	Lata 400g	100
39	<b>FÓRMULA INFANTIL - DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA</b> , A PARTIR DE 6 MESES, 60% PROTEÍNA DE SORO DE LEITE E 40% CASEINA, MALTODEXTRINA, ACRESCIDA DE ÓLEOS VEGETAIS E ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E MINERAIS. LATA DE 400G, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE AMASSADO E/OU FERRUGEM. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR.	Lata 400g	2.000
40	<b>FÓRMULA INFANTIL PARA INTOLERÂNCIA À LACTOSE - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE LEITE DE VACA</b> , COM 60% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, SEM LACTOSE ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, MINERAIS. COM DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. SEM GLÚTEN. LATA DE 400G, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE AMASSADO E/OU FERRUGEM. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR.	Lata 400g	100



41	<b>IOGURTE S/ LACTOSE</b> - LEITE SEMIDESNATADO, AÇÚCAR, ENZIMA LACTASE E FERMENTO LÁCTEO. EMBALAGEM: GARRAFAS DE POLIESTIRENO DE 170G, COM RÓTULO DE FILME DE PVC CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SEGUINDO LEGISLAÇÃO VIGENTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE	Pote 170g	1.000
42	<b>IOGURTE DESNATADO S/ AÇÚCAR</b> - LEITE DESNATADO, MALTODEXTRINA, FARINHA INTEGRAL DE TRIGO, VITAMINAS, MINERAIS E FERMENTO LÁCTEO. SABORES: MORANGO E AMEIXA. EMBALAGEM: GARRAFAS DE POLIESTIRENO DE 180G ; COM RÓTULO DE FILME DE PVC CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES SEGUINDO LEGISLAÇÃO VIGENTE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE	Pote 180g	1.000
43	<b>LEITE DESNATADO</b> - LEITE DESNATADO EM PÓ INSTANTÂNEO. EMBALAGEM: LATA DE 300G EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SEM SINAIS DE AMASSADO E/OU FERRUGEM. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE	Lata 300g	180
44	<b>LEITE INTEGRAL</b> - (UHT) COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO ASSÉPTICA IMPERMEÁVEL AO AR, A LUZ E A GERMES, PROPORCIONA PERFEITA CONSERVAÇÃO DO SABOR E DAS QUALIDADES NUTRITIVAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 3 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR.	Caixa 1 litro	206.200
45	<b>LINGÜIÇA TIPO CALABRESA</b> - PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA E CONDIMENTOS; COM ASPECTO FIRME, SEM UMIDADE, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.COM BAIXO TEOR DE SÓDIO. EMBALAGEM: À VÁCUO EM PLÁSTICO RESISTENTE DE 500G.RÓTULO DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES LEGAIS COM VALIDADE, SIF E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE	Pacote 500g	8.000
46	<b>MACARRÃO ESPAGUETE</b> - ESPAGUETE À BASE DE SÊMOLA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 500G. SEM OVO. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS.COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR.	Pacote 500g	34.500
47	<b>MACARRÃO PARAFUSO</b> - PARAFUSO À BASE DE SÊMOLA, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 500G. SEMOVO. ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES E PARASITAS. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR.	Pacote 500g	7.000

✖



48	<b>MAÇA</b> - TIPO NACIONAL, FRUTA IN NATURA, COM CASCA ÍNTEGRA, SEM MANCHAS, SEM RUPTURAS E OU PANCADAS. COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME.	Kg	900
49	<b>MARGARINA</b> - COMPOSTA POR ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS INTERESTERIFICADOS, LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, SAL, ESTABILIZANTE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E LECITINA DE SOJA, CORANTE NATURAL ( URUCUM OU CÚRCUMA) COM 80% DE LIPÍDIOS. SEM GORDURAS TRANS. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 5 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR.	Pote 500g	3.600
50	<b>MILHO PARA PIPOCA</b> - MILHO PARA PIPOCA TIPO 1, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE - EMB. 500G. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE	Pacote 500g	8.000
51	<b>MILHO VERDE EM CONSERVA</b> - MILHO VERDE, ÁGUA, SAL E AÇÚCAR. SEM GLÚTEN. EMBALAGEM: SACHÊ DE 200G, COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO, SEGUINDO LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE: 24 MESES.	Sachê 200g	4.000
52	<b>ÓLEO DE SOJA</b> - COM ANTIOXIDANTES E ÁCIDO CÍTRICO, NÃO CONTÉM GLÚTEN, REFINADO, EMBALAGEM SENDO FRASCO DE 900 ML. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR.	Frasco 900ml	14.530
53	<b>PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA</b> - PARA PREPARO DE CARNE VERMELHA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO, PACOTE DE 500G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR.	Pacote 500g	15.000
54	<b>SAL</b> - COMPOSTO DE CRISTAIS BRANCOS. COM GRANULAÇÃO UNIFORME, FINO. COM ANTI - UMECTANTE. CONTENDO SAL DE IODO NÃO TÓXICO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE FEDERAL ESPECÍFICA. LIVRE DE IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE TERMOSELADO CONTENDO PESO LIQUIDO DE 1 KG. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR.	Pacote 1kg	3.000
55	<b>SALSICHA TIPO HOT DOG</b> - CARNES MISTAS, MECANICAMENTE SEPARADAS. EMBALAGEM: À VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE E CONTER DADOS DO PRODUTO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. 500G	Pacote 500g	1.500
56	<b>SUCO DE POLPA DE FRUTA CONCENTRADO SABOR CAJÚ</b> - EMBALAGEM: GARRAFA 500 ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. COM RENDIMENTO DE 3,5 A 4 LITROS POR GARRAFA. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR.	Garrafa 500ml	27.400

57	<b>SUCO DE POLPA DE FRUTA CONCENTRADO SABOR GOIABA</b> – EMBALAGEM: GARRAFA 500 ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. COM RENDIMENTO DE 3,5 A 4,0 LITROS POR GARRAFA. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR.	Garrafa 500ml	21.200
58	<b>SUCO DE POLPA DE FRUTA CONCENTRADO SABOR UVA</b> – EMBALAGEM: GARRAFA 500 ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. COM RENDIMENTO DE 3,5 A 4,0 LITROS POR GARRAFA. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR.	Garrafa 500ml	31.360
59	<b>SUCO DE POLPA DE FRUTA CONCENTRADO SABOR ACEROLA</b> – EMBALAGEM: GARRAFA 500 ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. COM RENDIMENTO DE 3,5 A 4,0 LITROS POR GARRAFA. VALIDADE DE (NO MÍNIMO) 10 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR NA UNIDADE ESCOLAR..	Garrafa 500ml	19.250
60	<b>SUCO PRONTO TIPO NÉCTAR</b> - ÁGUA, POLPA DE FRUTA (MÍNIMO 20%), AÇÚCAR. PRODUTO NÃO FERMENTADO. NÃO ALCOÓLICO, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: CX TETRAPAK COM 200 ML. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE	Cx 200ml	20.000
61	<b>TORRADA INTEGRAL TIPO MULTIGRÃOS</b> - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FE E AC. FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, LINHAÇA, AVEIA, QUINOA, FARINHA DE CENTEIO E CEVADA INTEGRAL. COM TEOR DE FIBRA ALIMENTAR DE NO MÍNIMO, 2,5G POR PORÇÃO. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE	Pacote 160g	270
62	<b>VINAGRE</b> - EMBALAGEM COM 500 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	Frasco 500ml	1.500

### 1.3- ORIENTAÇÕES RELEVANTES

1.3.1 - O fornecedor vencedor do certame terá um prazo de 5 dias úteis após recebimento do Mapa de Distribuição para dar início às entregas nas escolas, respeitando o horário de 8:00h – 11:00h e de 13:00h as 16:00h. Em caso de atraso na entrega, a empresa será notificada.

1.3.2 - Todos os produtos adquiridos deverão apresentar fabricação recente no ato da entrega, de acordo com a especificação do produto descrita no Edital.

1.3.4 - O Arroz, Feijão e Macarrão seguirão as normas da Portaria do MAPA nº 269 de 17/11/1988 e técnicas de preparo com rendimento: De 2,0 à 2,4 para o Arroz; De 2,0 a 2,5 para o Feijão; E de 2,0 à 2,5 para o Macarrão, conforme fonte: “ Alimentos per capita” – Maria Odete Dantas de Araújo e Thebia Maria de Medeiros Guerra.

1.3.4 - Suco de polpa de fruta concentrado, deverá apresentar rendimento de 4,0 a 4,5 litros por garrafa de 500 ml, de acordo com a especificação.

1.3.5 - As Frutas deverão apresentar-se frescas, com características sensoriais próprias, sem indícios de presença de pragas, esmagados, apodrecidos e isentas de resíduos de fertilizantes.

1.3.6- Para os cortes de Frango, será observado o valor limite de 6% (do peso da Ave) de água resultante do descongelamento e 10% de gordura. O fornecedor fica ciente que, ultrapassando esse percentual, o mesmo deverá repor o correspondente em quilos do corte da Ave. Os cortes de Frango deverão ser apresentados em embalagem tipo bandeja de 1 Kg.

1.3.7 - As Carnes Bovinas não poderão ter validade inferior a 06 meses, e na entrega, deverão ter data de fabricação máxima de 30 dias. As carnes bovinas deverão apresentar no máximo 6% de água resultante do descongelamento e no máximo 10% de gordura. O fornecedor fica ciente que, ultrapassando esse percentual, o mesmo deverá repor o correspondente em quilos do produto, arcando com as despesas.

1.3.8 - O filé de peixe deverá ter no máximo 10% de água do degelo. O fornecedor fica ciente que, ultrapassando esse percentual, o mesmo deverá repor o correspondente em quilos do produto, arcando com as despesas.

1.3.9 - As carnes deverão ser entregues acompanhadas de documentação assinada por responsável técnico da empresa, garantindo a qualidade higiênico-sanitária e físico-química das mesmas. Os produtos poderão ser submetidos a análise laboratorial, caso necessário, e os custos correrão por conta do fabricante.

1.3.10 - Todos os tipos de carne, corte de frango e peixe devem ser entregues congelados e em transporte com carroceria fechada, isotérmica, com certificado de vistoria concedido pela autoridade sanitária. A entrega deverá ser feita quinzenalmente, seguindo cronograma pré-estabelecido pelo Núcleo de Nutrição.

1.3.11 - No início do ano todos os fornecedores ganhadores do certame deverão apresentar cópia do Certificado de Vistoria dos veículos concedido pela autoridade sanitária.

1.3.12 - Os ajudantes de transporte deverão apresentar-se devidamente uniformizados para as entregas na unidade.

1.3.13 - O município não disponibiliza guias, sendo enviada aos fornecedores a lista das escolas com endereços na primeira solicitação, ficando a cargo do fornecedor toda a logística para entrega dos itens.

1.3.14 - Os produtos entregues deverão ter qualidade igual ou superior, às amostras apresentadas. Os produtos que não forem produzidos pela empresa, deverão apresentar carta de coresponsabilidade assinada pelo fabricante.

1.3.15 - **APÓS O PREGÃO NÃO SERÁ ACEITO MUDANÇA DE MARCA OU GRAMATURA.**

1.3.16 - Não serão aceitos gêneros com marcas que já tenham causado qualquer transtorno à execução do cardápio dessa comunidade escolar, isso seguindo orientação da Vigilância Sanitária, atendendo a resolução do FNDE nº 26, de junho de 2013 e nº 38/09.

1.3.17 - Fica ciente, o fornecedor, que produtos fora da especificação, a qualquer momento, mesmo após o recebimento na unidade escolar, deverão ser substituídos imediatamente, ficando o fornecedor responsável por todas as despesa advindas da reposição.

2



## 2.0 - JUSTIFICATIVA:

2.1 - A presente aquisição visa o fornecimento de alimentos variados e seguros, que contribuam para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Aquiraz, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

2.2 - Considerando a necessidade de melhoria do nível de ensino do município e de atender as necessidades nutricionais dos alunos de toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos), matriculados da Rede Pública de Ensino Municipal de Aquiraz, durante sua permanência na escola.

2.3 - A fim de atendermos ao alunado no Ano Letivo de 2017, faz-se necessário a aquisição referente aos Programas: PNAC, PNAP, PNAE, ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, MAIS EDUCAÇÃO, MAIS EDUCAÇÃO QUILOMBOLAS, QUILOMBOLAS e EJA.

2.4 - Em atendimento às leis nº 11.947/2009 e nº 12.982/2014 e à resolução do FNDE nº 26/ 2013, visando o atendimento do alunado das escolas públicas municipais.

## 3.0 – GESTOR DO CONTRATO:

3.0 - Em atenção ao art. nº 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, a execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pela servidora da Secretaria de Educação, Sra. *Gabriela da Silva Marques*.

## 4.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 - Fornecer o produto conforme previsto neste Termo de Referência, obedecendo rigorosamente às especificações e condições estipuladas no Edital de Licitação e na proposta comercial;

4.2 – Entregar os produtos nas Unidades de Ensino, que serão responsáveis pela conferência dos gêneros no ato do recebimento, que informarão à Secretaria de Educação, eventuais inconsistências;

4.3 – Arcar com todas as despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, sendo de sua total responsabilidade;

4.4 – Transportar os gêneros alimentícios em caminhão tipo baú específico para esse fim, devendo ser previamente higienizados e não conter qualquer substância que possa acarretar lesão física, química ou biológica aos alimentos;

4.5 – Transportar os gêneros de características congelados ou refrigerados em caminhão tipo baú refrigerados, de modo a conservar a temperatura e a qualidade dos alimentos no ato da entrega, devendo:

4.5.1 - Os gêneros deverão estar sobrepostos em paletes e/ou em caixa de polietileno higienizadas quando necessário, não sendo permitido o transporte de hortifrutis em caixas de madeira ou papelão, com exceção dos ovos que poderão ser acondicionados em embalagem de papelão e/ou isopor, e/ou polietileno atóxico;

4.5.2 - Os entregadores deverão estar devidamente identificados com o nome da empresa, uniformizados (camisa, sapato, calça, crachá, boné) com hábitos de higiene satisfatórios (uniforme

limpos, higiene pessoal adequada, barba e bigode aparado, cabelo protegido sem adornos e unhas aparadas), conforme boas práticas de fabricação/produção de alimentos possuindo boa conduta e relacionamento no local de entrega;

4.5.3 - Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas;

4.6 - Os gêneros alimentícios deverão ser entregues diretamente nas Unidades de Ensino da Rede Municipal, em conformidade com a Autorização de Fornecimento emitida, de datas, pesos e quantidades, estabelecidos pela Secretaria de Educação através da Coordenadoria de Alimentação Escolar;

4.7 - Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinente;

4.8 - Manter durante o prazo do contrato todas as condições necessárias exigidas no Edital e no Termo de Referência.

## 5.0 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 - Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;

5.2 - Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

5.3 - Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução dos serviços ora licitados;

5.4 - Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da prestação dos serviços;

5.5 - Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

## 6.0 - DO PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento será feito na proporção da aquisição, segundo as ordens de compras expedidas pela contratante, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO, FGTS e Trabalhista através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na formada Lei nº 12.440/2011. Em original ou em fotocópia, todas atualizadas, observadas as condições da proposta; e

6.2 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste sub-item, através de crédito na conta Bancária da contratada ou através de cheque nominal.

## 7.0 - DO VALOR ESTIMADO

7.1. O valor médio da presente licitação é de R\$ 8.050.767,10 (oito milhões, cinqüenta mil, setecentos e sessenta e sete reais e dez centavos), onde o valor de cada um dos itens, não poderá superar o valor médio unitário de cada item, conforme tabelas abaixo: